



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- CERTIDÃO -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, -----
---- CERTIFICA, que da Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, realizada a dezanove de dezembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação aprovada em minuta, do seguinte teor: -----

---- 11.º PONTO – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foram presentes as certidões seguintes:-----

---- 1. Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de março de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Processo Interno 590 – Delimitação da ARU (Área de Reabilitação Urbana) – Vila Viçosa – Aprovar a proposta, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade.”-----*

----2. Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia cinco de novembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Do Gabinete dos Vereadores foi presente informação referente à Área de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa. -----*

---- *O Presidente da Câmara Municipal propôs que os prédios contidos na delimitação da “Área de Regeneração Urbana de Vila Viçosa” não sejam objecto de quaisquer benefícios fiscais – proposta A. -----*

---- *O Vereador Inácio Esperança propôs majorar em 1% a bonificação dentro da ARU e isenção para os prédios onde ocorra intervenção ao abrigo da Regeneração Urbana – Proposta B. -----*

---- *As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.-----*

---- *O Presidente da Câmara Municipal emitiu a seguinte declaração prévia: “Vou votar na Proposta A, tendo em conta que, os Municípios envolventes ao Município de Vila Viçosa, alguns deles têm a taxa máxima de 0,5% e o Município de Vila Viçosa este ano baixou a taxa para o valor mínimo, seria exagerado criar incentivos adicionais”. -----*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Colocadas as propostas a votação em alternativa, foi aprovada a proposta A, com três (3) votos dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e tendo obtido a proposta B um (1) voto do Vereador Inácio Esperança. -----

---- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração de voto vencido: "Fiz e votei a proposta B no sentido de criar algum benefício às pessoas que vão estar sujeitas a uma área de regeneração urbana, vão ter algumas limitações e vão sofrer algumas penalizações administrativas. Seria algum benefício, isentar aqueles que regeneram os prédios investindo dinheiro e mantendo o património."-----

---- O Deputado Municipal José Cardoso procedeu à leitura de uma proposta da Bancada da CDU, documento que se anexa sob o n.º 1 (um) e faz parte integrante da ata.-----

---- Posta a votação para dar entrada na Mesa, a Proposta da CDU, como "Proposta B"-----

---- Posta a votação, foi aprovada por unanimidade, a entrada na Mesa da "Proposta B".-----

---- O Deputado Municipal Ricardo Barros procedeu à leitura de uma proposta do PS, documento que se anexa sob o n.º 2 (dois) e faz parte integrante da ata.-----

---- Posta a votação para dar entrada na Mesa, a Proposta do PS, como "Proposta C"-----

---- Posta a votação, foi aprovada por unanimidade, a entrada na Mesa da "Proposta C".-----

---- O Deputado Municipal António Jardim, apresentou uma proposta do MUC, que se transcreve na íntegra: "Eu proponho que as bonificações aprovadas nesta Assembleia Municipal sejam as máximas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12.11, no Artigo 112.º, n.ºs 6 e 7, diz n.º 6 que pode ir essa bonificação até 30% sobre o IMI para os proprietários dos prédios, e 20% sobre o IMI para os prédios arrendados.", documento que se anexa sob o n.º 3 (três) e faz parte integrante da ata. -----

---- Posta a votação para dar entrada na Mesa, a Proposta do MUC, como "Proposta D"-----

---- Posta a votação, foi aprovada por unanimidade, a entrada na Mesa da "Proposta D".-----

---- O Deputado Municipal José Cardoso propôs que todas as propostas apresentadas, englobem a aprovação também da delimitação e das peças, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

---- Havendo três propostas, o Presidente da Mesa colocou a sua votação em alternativa, sendo a "Proposta A" da Mesa, a "Proposta B" da Bancada da CDU, a "Proposta C" do PS e a "Proposta D" a do MUC.-----

---- Postas a votação, obteve a "Proposta A" zero votos, a "Proposta B" 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais José Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, a “Proposta C” 8 (oito) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Ramos, Rute Pardal, António Jardim, António Galrito e Ângelo Consolado, e a “Proposta D” 3 (três) votos a favor dos Deputados Municipais António Jardim, João Frade e António Galrito.-----

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a “Proposta B”, ou seja a aprovação da aplicação da isenção do pagamento das taxas estabelecidas para a realização de operações urbanísticas – apreciação de pedidos; emissão de alvarás de obras e ou de utilização; realização, reforço e manutenção de infra-estruturas, relativamente a intervenções de regeneração em edifícios localizados na Área de Reabilitação Urbana (ARU), englobando a delimitação da Área de Reabilitação Urbana, contendo a memória descritiva e justificativa e plantas de enquadramento e da delimitação da ARU em Vila Viçosa e as peças descritivas, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais José Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila.---

---- O Deputado António Jardim proferiu uma Declaração de Voto Vencido, a qual se transcreve na íntegra: *“Primeiro estranho um bocado que haja uma proposta da Câmara depois de tanta discussão, e que não tenha votos, é muito estranho. Ao mesmo tempo, há uma proposta da Bancada da CDU que efetivamente foi aprovada. E nós não votámos essa proposta como também achámos que, que estão feridas de ilegalidade. Quando o legislador fez efectivamente a forma de fazer os incentivos neste quadro, deste ponto da ordem de trabalhos, por alguma razão foi. Por isso votámos a nossa proposta e não a vossa. Tenho dito.”*-----

---- Por ser verdade passo a presente Certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

---- Vila Viçosa, vinte e três de janeiro de dois mil e quinze. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)